



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2022

(CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S.A.)

(CNPJ: 01.707.536/0001-04)

(PROCESSO SEI Nº 01619/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **01619/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **7,10%**, com efeitos financeiros retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila **passa** de **R\$ 1.036.819,44** (um milhão trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), para **R\$ 1.110.433,50 (um milhão, cento e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** com efeitos financeiros retroativos a 19 DE FEVEREIRO DE 2025, conforme discriminado no Anexo Único deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 10/2022, seus Aditivos e Apostilamentos.

Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO CONTRATO N. 10/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 31/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01619/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO 1	1	Serviços Gerenciados de Apoio à GRC com fornecimento de software de GRC	Mês	24	45.885,92	1.101.262,08
	2	Treinamento para 3 (três) servidores do CNJ	Participante	3	3.057,14	9.171,42
TOTAL					R\$ 1.110.433,50	



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 17/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2129180** e o código CRC **369AFD31**.